



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 068/2009

de 22 de junho de 2009.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Reabrir a estrada que liga a Sede de Vila Valério ao Distrito de Jurama, no trecho que atravessa a propriedade do Senhor Sérgio Vassoler, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

Apoiar a agricultura é estar sempre atento às reivindicações do homem do campo. Entendemos que a agricultura é um dos principais pilares de sustentação da economia do município, por isso devemos estar sempre ao lado do produtor rural.

A conservação das estradas vicinais precisa ser uma das prioridades do Poder Público Municipal, para que os produtores possam ter condições de fazer o escoamento de suas produções.

Por isso é que vimos solicitar a S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, a reabertura da estrada acima aludida, tendo em vista que a falta de tal providência tem causado muitos transtornos na localidade.

No ensejo, destacamos que além de se encontrar em péssimas condições, a estrada é muito estreita e há muito tempo não é feito o patrolamento da mesma, o que impede a passagem de dois veículos simultaneamente.

Diante do exposto, esperamos que nossa solicitação seja atendida com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2009.

VANDERLEI DOS SANTOS
Vereador - Autor

ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Vereador

LOSIVAN LUIZ SANTANA
Vereador

LUIZ MENEGUELE
Vereador

NIVALDO FARIAS
Vereador

OSVALDO DE OLIVEIRA
Vereador